



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**
C.P.F. 004056559/91**REGISTRO GERAL**

FICHA

171.824/ 01F

MATRÍCULA Nº 171.824

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,004809, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 508 (quinhentos e oito), a localizar-se no Sexto (6º) Pavimento da TORRE 02 - COLUMBUS, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO, a situar-se à Rua Atílio Brunetti nº 541 e Av. Mal. Saldanha Mazza nº 6.700 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá a área construída de uso exclusivo de 46,8900 m², área construída de garagem de 12,0000 m², correspondente à Vaga de Garagem nº 130 (cento e trinta) a localizar-se no Subsolo da Torre 02 - Columbus, área construída de uso comum de 20,0583 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 78,9483 m²; área não construída de uso comum de 6,0625 m², correspondendo-lhe a quota de terreno de 22,2315 m² e a referida fração ideal do solo de 0,004809 do terreno onde será construído o Residencial, constituído pelo Lote de terreno B-1-B-1, oriundo da subdivisão do lote B-1-B e este resultante da subdivisão do lote B-1, situado no Pinheirinho, nesta Capital, medindo 29,40 metros de frente para a Rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel mede 156,70 metros e confronta com o lote B-1-B-2; do lado esquerdo mede 156,70 metros e confronta com o lote fiscal 83.173.015.000 e na linha de fundos mede 29,60 metros e faz frente também para a Rua Atílio Brunetti, encerrando o perímetro e perfazendo a área total de 4.622,65 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Agrimensor Carlos Hasselmann, 227, sala 07 - Centro, em Araucária-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 27 (vinte e sete) da Matrícula nº 70.827, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2013. (a)
roche OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/171.824 - Prot. 462.247, de 22/08/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 155552623175, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de junho de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada, **VENDEU** a **JACKSON LUIZ ZONTA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da C.I. nº 8.067.777-4-PR e do CIC nº 037.312.459-73, residente e domiciliado à Rua Angelo Gai, 428 - Umbará, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$179.990,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa reais), sendo R\$11.089,73 (onze mil e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
171.824Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$9.097,02 (nove mil e noventa e sete reais e dois centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$58.202,98 (cinquenta e oito mil duzentos e dois reais e noventa e oito centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador e o restante de R\$112.690,00 (cento e doze mil seiscentos e noventa reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 31326/2013, sobre o valor de R\$179.990,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 03/09/2013. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001452013-14001041, expedida pela SRFB, em 14/05/2013 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 23/05/2013, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$359,98, quitada. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2013. (a) rodhera

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/171.824 - Prot. 462.247, de 22/08/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 155552623175, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de junho de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, JACKSON LUIZ ZONTA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$112.690,00 (cento e doze mil seiscentos e noventa reais), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 03 de julho de 2013. Taxas anual de Juros: Nominal 8,5101% e Efetiva 8,8500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparecem: a) como Interveniante Construtora: LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, 227, sala 03 - Bairro Fazenda Velha, em Araucária-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77 e b) Interveniante Incorporadora/SPE/Fiadora: SPE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui
este documento

RUBRICA 	FICHA 171.824/02F
-------------	-----------------------------

CONTINUAÇÃO

sede à Rua Marechal Otávio Saldanha Mazza, 6700, Capão Raso, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.513.207/0001-37. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2013. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/171.824 - Prot. 535.859, de 29/06/2016 - Consoante requerimento de 22 de junho de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 343115, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 24/06/2016 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 001622016-88888208, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 28/06/2016, com validade até 25/12/2016, os quais ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, tendo tomado o n° 6700 da numeração predial da Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, o n° 541 da numeração predial da Rua Atílio Brunetti e o n° 65 da numeração predial da Rua Ernesto Biscardi. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento n° 24000000001658474-4 apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 70.827, deste Ofício de Registro de Imóveis, na qual encontra-se averbada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$57,33). Dou fé. Curitiba, 27 de julho de 2016. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-4/171.824 - Prot. 644.426, de 02/09/2020 - Consoante Ofício n° 700009143379, expedido pelo Juízo da Quinta (5ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, assinado eletronicamente em 31 de agosto de 2020, extraído dos Autos sob n° 5063296-49.2016.4.04.7000/PR, de Cumprimento de Sentença (Procedimento Comum), em que figuram como autor, JACKSON LUIZ ZONTA e como réus, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., instruído com sentença proferida em 11 de abril de 2019, encaminhados pelo sistema "malote digital" de Códigos de rastreabilidade: 40420207527979, 40420207528062, 40420207528063, 40420207528064, 40420207528065 e 40420207528066, em 02/09/2020, às 13:12:06h e 13:16:17h, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com a determinação do mencionado Juízo, CANCELAR os registros 1 (um) e 2 (dois) da presente matrícula, em decorrência da resolução do contrato firmado com o autor e que deu origem aqueles registros, julgada pela respeitável sentença; e, como consequência deste cancelamento, o imóvel da presente matrícula RETORNOU a propriedade de LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77, com sede à Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, n° 227, sala 03 - Bairro SÉGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br


ONR



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO


Fazenda Velha, em Araucária-PR. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem a presente averbação foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 13 de outubro de 2020. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE.

Jmcf.

AV-5/171.824 - Prot. 650.165, de 10/11/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.0910.01384693-IA-050**, de 09/11/2020, às 10:54:36h, vinculada ao processo nº 00010439520195090012, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ: 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: d884.4135.f9bd.780b.fbb.448f.cd30.140e.fe13.6f91, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59; Fundep: R\$6,08; ISSQN: R\$4,86.) Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2020. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

JMD.

AV-6/171.824 - Prot. 651.692, de 25/11/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2411.01404849-IA-560**, de 24/11/2020, às 11:16:40h, vinculada ao processo nº 00005540920155090009, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ: 09.399.041/0001-77), sob Código

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

RUBRICA 	FICHA 171.824/ 03F
-------------	-----------------------

CONTINUAÇÃO

HASH: ec3e.c9b7.5d95.9b55.0650.6eab.0495.85ad.d05c.54a3, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**.
(Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59; Fundep: R\$6,08; ISSQN: R\$4,86.) Dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2020.
(a) AGENTE DELEGADO.

AP

AV-7/171.824 - Prot. 660.347, de 02/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0113.01508684-IA-820**, de 01/03/2021, às 13:16:49h, vinculada ao **processo nº 00007660220195090652**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: blbb.c17d.9c75.2led.f3e1.a0bb.ba96.0691.86cc.46c6, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47.) Dou fé. Curitiba, 19 de março de 2021. (a)
 AGENTE DELEGADO.

AP

AV-8/171.824 - Prot. 660.879, de 09/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0819.01519764-IA-990**, de 08/03/2021, às 19:06:38h, vinculada ao **processo nº**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

00007678420195090652, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 2455.3cd0.3d45.f0d5.6856.a031.e953.f6a8.8d73.edb3, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 19 de março de 2021. (a)

maiche
AGENTE DELEGADO.

AP

AV-9/171.824 - Prot. 660.880, de 09/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0819.01519788-IA-660, de 08/03/2021, às 19:39:47h, vinculada ao processo nº 00016977320175090652, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 7b91.af17.dfdb.4233.92b2.2e84.ace5.f245.b543.8cde, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 19 de março de 2021. (a)

maiche
AGENTE DELEGADO.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

RUBRICA <i>RO</i>	FICHA 171.824/ 04F
----------------------	-----------------------

CONTINUAÇÃO

AP

AV-10/171.824 - Prot. 661.290, de 12/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202103.1111.01525014-IA-860, de 11/03/2021, às 11:36:29h, vinculada ao processo n° 00010621420195090041, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: e46f.94f0.be82.be95.82b6.cfb9.66f0.35bb.98cd.dcaa, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47).. Dou fé. Curitiba, 19 de março de 2021. (a)

Valdeir
AGENTE DELEGADO.

AP *Ed*

AV-11/171.824 - Prot. 661.625, de 16/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202103.1518.01530959-IA-560, de 15/03/2021, às 18:00:52h, vinculada ao processo n° 00003969520175090004, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: c466.bb1f.da91.2686.b763.23b2.951f.b025.32a9.b3d7, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep:

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento

RUBRICA 	FICHA 171.824/ 05F
-------------	-----------------------

CONTINUAÇÃO

de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-14/171.824 - Prot. 662.998 de 30/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202103.2915.01553522-IA-809, de 29/03/2021, às 15:30:36h, vinculada ao processo n° 00010162120195090010, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: ab84.420f.df8e.fbbb.3d25.b97a.645f.56cb.ee2f.cc06, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-15/171.824 - Prot. 664.116 de 12/04/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202104.0908.01564266-IA-460, de 07/04/2021, às 15:44:14h, vinculada ao processo n° 00010491520195090041, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 13ed.f495.2079.683c.ca09.4b63.660f.ebb8.0929.f5b3, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISON: R\$5,47). Dou fé Curitiba, 23 de abril de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-16/171.824 - Prot. 664.717, de 16/04/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1508.01573284-IA-309, de 13/04/2021, às 17:14:44h, vinculada ao processo nº 00010535220195090041, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob

Código HASH:
1643.1435.2003.2199.a2af.0a9d.83ae.3c16.6ef9.85a0, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL.** (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISON: R\$5,47). Dou fé Curitiba, 23 de abril de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-17/171.824 - Prot. 665.014, de 20/04/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1914.01584501-IA-250, de 19/04/2021, às 14:04:05h, vinculada ao processo nº 00007936820195090010, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob

Código HASH:

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

RUBRICA <i>RO</i>	FICHA 171.824/ 06F
----------------------	-----------------------

CONTINUAÇÃO

cf88.5fbb.d639.f899.aa2a.4ec4.669d.3847.0ff8.f269, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2021. (a) *maurice* AGENTE DELEGADO.

AP

GTJ

AV-18/171.824 - Prot. 668.654, de 25/05/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2413.01643146-IA-640**, de 24/05/2021, às 13:51:29h, vinculada ao **processo nº 00009893520195090011**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 69db.dc0a.9fb4.c909.0b5d.5fb5.7806.faf4.1823.49c2, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2021. (a) *maurice* AGENTE DELEGADO.

AP

ESA

AV-19/171.824 - Prot. 671.228, de 17/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>),

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Protocolo de Indisponibilidade n° 202106.1612.01677163-IA-860, de 16/06/2021, às 12:19:26h, vinculada ao processo n° 00003572720195090005, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIÃO DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: bb17.6e42.f628.f683.c217.6a72.1ddf.cc67.34a7.c019, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2021. (a)

AP

AV-20/171.824 - Prot. 670.030, de 08/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202106.0715.01663694-TA-700**, de 07/06/2021, às 15:46:17h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202103.2915.01553522-IA-809), vinculada ao processo n° 00010162120195090010, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIÃO DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 14 (quatorze) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2021. (a)

AP

AV-21/171.824 - Prot. 672.448, de 25/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202105.1413.01626502-TA-950**, de 14/05/2021, às 13:47:32h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202104.0908.01564266-
SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento



CONTINUAÇÃO

IA-460), vinculada ao processo n° 00010491520195090041, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 15 (quinze) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

AP

AV-22/171.824 - Prot. 672.449, de 25/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202105.1208.01624283-TA-170, de 12/05/2021, às 08:55:47h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202103.2516.01549410-IA-090), vinculada ao processo n° 00010518220195090041, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 13 (treze) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

AP

AV-23/171.824 - Prot. 671.231, de 17/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202106.1613.01677410-TA-700, de 16/06/2021, às 13:14:22h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202103.1111.01525014-IA-860), vinculada ao processo n° 00010621420195090041, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 10 (dez) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

AP

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>






Valide aqui
este documento

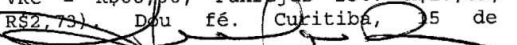
CONTINUAÇÃO

AV-24/171.824 - Prot. 671.992, de 23/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202106.2211.01678996-TA-120, de 22/06/2021, às 11:33:14h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202104.1508.01573284-IA-309), vinculada ao processo n° 00010535220195090041, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 16 (dezesseis) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

AV-25/171.824 - Prot. 671.998, de 23/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202106.2214.01686233-TA-510, de 22/06/2021, às 14:55:02h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202011.0910.01384693-IA-050), vinculada ao processo n° 00010439520195090012, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 5 (cinco) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

AV-26/171.824 - Prot. 672.480, de 28/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202106.2509.01692256-TA-909, de 25/06/2021, às 09:59:33h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202103.0819.01519788-IA-660), vinculada ao processo n° 00016977320175090652, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui
este documentoFICHA
171.824/ 08F

CONTINUAÇÃO

Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça. **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 9 (nove) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-27/171.824 - Prot. 672.481, de 28/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202106.2509.01692257-TA-700, de 25/06/2021, às 09:59:37h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202103.0819.01519764-IA-990), vinculada ao processo n° 00007678420195090652, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 8 (oito) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-28/171.824 - Prot. 672.482, de 28/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202106.2509.01692258-TA-510, de 25/06/2021, às 09:59:40h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202103.0113.01508684-IA-820), vinculada ao processo n° 00007660220195090652, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 7 (sete) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-29/171.824 - Prot. 672.709, de 29/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>),

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

: ONR



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202106.2817.01695908-TA-550, de 28/06/2021, às 17:42:02h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202105.2413.01643146-IA-640), vinculada ao **processo n° 00009893520195090011**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 18 (dezoito) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-30/171.824 - Prot. 673.262, de 05/07/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202107.0121.01702335-TA-250**, de 01/07/2021, às 21:47:52h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202103.1518.01530959-IA-560), vinculada ao **processo n° 00003969520175090004**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 11 (onze) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-31/171.824 - Prot. 674.652, de 14/07/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202105.1010.01619556-TA-009**, de 10/05/2021, às 10:37:23h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202103.1615.01532821-IA-930), vinculada ao **processo n° 00011625020195090014**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 12 (doze) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui
este documentoFICHA
171.824/ 09F

CONTINUAÇÃO

Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé.
Curitiba, 15 de julho de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-32/171.824 - Prot. 673.802, de 08/07/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202107.0716.01710542-TA-090, de 07/07/2021, às 16:29:09h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202011.2411.01404849-IA-560), vinculada ao processo n° 00005540920155090009, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 6 (seis) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-33/171.824 - Prot. 674.219, de 12/07/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202107.0916.01714640-TA-040, de 09/07/2021, às 16:28:03h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202104.1914.01584501-IA-250), vinculada ao processo n° 00007936820195090010, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 17 (dezesete) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-34/171.824 - Prot. 675.502, de 21/07/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202107.2013.01728240-TA-309, de 20/07/2021, às 13:10:29h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202106.1612.01677163-IA-860), vinculada ao processo n° 00003572720195090005, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIÃO DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma

SÉGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

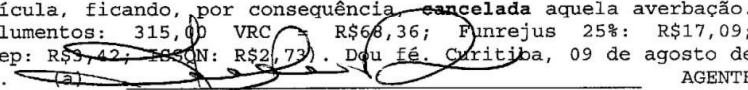
Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



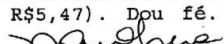
Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 19 (dezenove) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2021. (a)  AGENTE DELEGADO.

AP

ED

AV-35/171.824 - Prot. 680.433, de 31/08/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.3006.01792431-IA-420, de 30/08/2021, às 06:35:16h, vinculada ao processo nº 00009964720195090651, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 6b5a.dbf8.c8f2.b4d9.5a58.e798.dd4f.8af1.f34c.215a, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2021. (a)  AGENTE DELEGADO.

AP

AV-36/171.824 - Prot. 682.033, de 16/09/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.1507.01817716-IA-170, de 15/09/2021, às 07:57:10h, vinculada ao processo nº 00014023620175090652, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, D & G CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME (FACILITA 2 CONSTRUTORA) - (CNPJ:17.363.930/0001-02) e G.FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - (CNPJ:03.461.534/0001-03) e LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 730f.4bcb.76c7.a336.3ac2.fc55.915b.1f4c.d5c4.1386, cuja

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



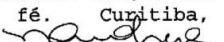


Valide aqui
este documento

RUBRICA 	FICHA 171.824/ 10F
--	------------------------------

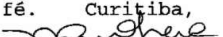
CONTINUAÇÃO

ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

AV-37/171.824 - Prot. 682.461, de 21/09/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.2808.00700439-IA-001**, de 28/01/2019, às 07:24:51h, vinculada ao **processo nº 00011385620185090014**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: cf2b.cfe3.a913.565b.9399.3c5f.2205.3308.b0d0.24fa, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

AV-38/171.824 - Prot. 682.465, de 21/09/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1016.01060856-IA-031**, de 10/02/2020, às 15:41:24h, vinculada ao **processo nº**

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

00013422820155090654, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, IRMÃOS AMORIN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - (CNPJ:17.466.361/0001-20); LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77) e FMM - ENGENHARIA - EIRELI (FMM ENGENHARIA) - (CNPJ:79.783.510/0001-32), sob Código HASH: 7dea.944b.9f0f.1528.d4ed.0ab6.f73a.4957.f78e.cd85, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBACÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2021. (a)

Andressa
AGENTE DELEGADO.

AP

EPkan

AV-39/171.824 - Prot. 686.558, de 26/10/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2518.01879282-IA-610, de 25/10/2021, às 18:06:41h, vinculada ao processo nº 00010552220195090041, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 0437.6f66.5809.3912.e315.ff7d.0e78.e128.60f6.ab5c, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBACÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2021. (a)

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

RUBRICA
PD

FICHA
171.824/ 11F

CONTINUAÇÃO

Adalberto AGENTE DELEGADO.

AP *Jad*

AV-40/171.824 - Prot. 694.344, de 30/12/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202109.2411.01832698-TA-520**, de 24/09/2021, às 11:05:07h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202109.1507.01817716-IA-170), vinculada ao **processo n° 00014023620175090652**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 36 (trinta e seis) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73) Dou. 66 Curitiba, 12 de janeiro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

Adalberto
ADALTO MIRANCA
Escr. Jurementada

AP

AV-41/171.824 - Prot. 694.346, de 30/12/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202109.2415.01833744-MA-190**, de 24/09/2021, às 15:33:56h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202108.3006.01792431-IA-420), vinculada ao **processo n° 00009964720195090651**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 35 (trinta e cinco) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73) Dou. 66 Curitiba, 12 de janeiro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

Adalberto
ADALTO MIRANCA
Escr. Jurementada

AP *Ed*

AV-42/171.824 - Prot. 697.318, de 03/02/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202202.0213.01992613-IA-910**, de 02/02/2022, às 13:28:09h, vinculada ao **processo n° 00010233020195090651**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, LYX

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ:09.399.041/0001-77),
sob Código HASH:
f650.42f3.5660.395a.015b.37c4.f531.7c96.f547.cd94, cuja ordem se
encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma
cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO**
para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n°
39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer
constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de
titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**
LTDA., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitado ao
Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das
despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto
no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral
da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria
do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e
Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema
mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00
VRC = R\$154,99; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN:
R\$6,20). Dou. fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2022. (a)
AGENTE DELEGADO.

AP

AV-43/171.824 - Prot. 703.161, de 29/03/2022 - Consoante a
solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de
Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
Protocolo de Indisponibilidade n° 202203.2513.02070989-IA-920, de
25/03/2022, às 13:15:28h, vinculada ao processo n°
00000212220215090015, em que figuram, como requerente (emissor da
ordem), a DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX
PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - (CNPJ:09.399.041/0001-
77), sob Código HASH:
df46.4483.78bc.2300.a0cb.ecbd.b289.2898.2087.e6b3, cuja ordem se
encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma
cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO**
para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n°
39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer
constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de
titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**
LTDA., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitado ao
Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das
despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto
no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral
da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria
do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e
Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema
mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00
VRC = R\$154,99; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN:
R\$6,20). Dou. fé. Curitiba, 19 de abril de 2022. (a)
AGENTE DELEGADO.

AP

AV-44/171.824 - Prot. 704.016, de 04/04/2022 - Consoante a
SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória
n° 2.200-2, de 24/08/2001.

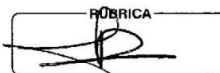
FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documentoFICHA
171.824/ 12F

CONTINUAÇÃO

solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202201.3114.01988809-TA-070**, de 31/01/2022, às 14:46:50h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202110.2518.01879282-IA-610), vinculada ao **processo n° 00010552220195090041**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 39 (trinta e nove) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10). Dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-45/171.824 - Prot. 704.017, de 04/04/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202202.2414.02027593-TA-170**, de 24/02/2022, às 14:03:05h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202202.0213.01992613-IA-910), vinculada ao **processo n° 00010233020195090651**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 42 (quarenta e dois) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10). Dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-46/171.824 - Prot. 706.957, de 03/05/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202204.2919.02121994-IA-070**, de 29/04/2022, às 19:55:06h, vinculada ao **processo n° 00004620620215090014**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A - (CNPJ:09.399.041/0001-77), sob Código HASH: bf22.4407.2e01.a10a.702c.95d4.7cea.dc3a.5b45.f330, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

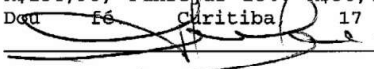


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

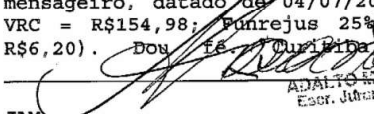
CONTINUAÇÃO

n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2022. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE. Lukari

AV-47/171.824 - Prot. 709.745, de 26/05/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202205.2415.02162717-IA-600, de 24/05/2022, às 15:06:29h, vinculada ao processo n° 00003820620205090684, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE COLOMBO-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO e requerido, LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A - (CNPJ:09.399.041/0001-77); sob Código HASH: da6f.ede6.481d.2552.c06a.c6c9.c77c.e13c.079d.b1f8, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2022. (a)

 AGENTE DELEGADO.

JAM

AV-48/171.824 - Prot. 719.323, de 17/08/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202208.1515.02299622-IA-440, de 15/08/2022, às 15:41:20h, vinculada ao processo n° 00004174820205090010, em que figuram, como requerente (emissor da

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 171.824/ 13F

CONTINUAÇÃO

ordem), a DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. - (CNPJ:09.399.041/0001-77); sob Código HASH: 8c6b.b936.04d1.ea67.9cdb.10eb.2ee6.bd03.a523.30a7; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2022. (a) *raheia* AGENTE DELEGADO.

JAM

AV-49/171.824 - Prot. 721.043, de 01/09/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.3008.02325872-IA-750, de 30/08/2022, às 08:23:55h, vinculada ao processo nº 00005283120175090594, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. - (CNPJ:09.399.041/0001-77); sob Código HASH: 3f51.1c5e.7f1b.dba4.c42f.d333.f8c0.467d.c35c.c286; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2022. (a) *raheia* AGENTE DELEGADO.

JAM

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p 968711

Consulte os dados do ato em: https://selo.funarpen.com.br





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

RUBRICA 	FICHA 171.824/ 14F
-------------	-----------------------

CONTINUAÇÃO

Dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2022. (a)

mahe AGENTE DELEGADO.

JAM

AV-52/171.824 - Prot. 722.061, de 13/09/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202209.0614.02339140-IA-430, de 06/09/2022, às 14:41:15h, vinculada ao processo n° 00012128720165090594, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, e requeridos, JEFERSON FERREIRA - EIRELI (EMPREITERIA DE OBRAS EBENEZER) - (CNPJ:20.275.766/0001-96); FMM - ENGENHARIA - EIRELI (FMM ENGENHARIA) - (CNPJ:79.783.510/0001-32); LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA - (CNPJ:09.399.041/0001-77); sob Código HASH: c110.cb2f.e2d2.7477.c306.92e4.c0d4.2a81.4435.2644; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - (inscrita no CNPJ:09.399.041/0001-77); tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2022. (a) *mahe* AGENTE DELEGADO.

JAM *Ed*

AV-53/171.824 - Prot. 723.586, de 26/09/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202209.2115.02363575-IA-560, de 21/09/2022, às 15:12:31h, vinculada ao processo n° 00014377320175090594, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. (CNPJ/MF n° 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: fb8e.dd49.8b9d.2492.f063.8577.b49f.0760.7a19.7407, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

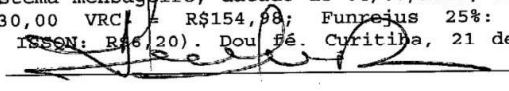




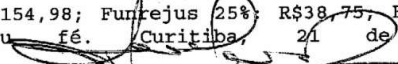
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2>

CONTINUAÇÃO

solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2022. (a)  AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-54/171.824 - Prot. 724.545, de 03/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2914.02377834-IA-570, de 29/09/2022, às 14:10:57h, vinculada ao processo nº 00004069020215090654, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requeridas, TERRA NORTE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (TERRA NORTE) (CNPJ/MF nº 25.079.767/0001-89) e LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 9071.d6cd.c591.0777.dbd6.3759.ec22.9a6e.de3e.da6b, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2022. (a)  AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-55/171.824 - Prot. 725.291, de 10/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0508.02386576-IA-270, de 05/10/2022, às 08:41:07h, vinculada ao processo nº 00005465220175090594, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

RUBRICA 	FICHA 171.824/ 15F
-------------	-----------------------

CONTINUAÇÃO

TRABALHO DE ARAUCÁRIA (VARA UNICA), DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ/MF n° 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: a7b7.3638.db4b.1d0c.b48d.4c64.564b.2137.6664.b6aa, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2022.

(a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-56/171.824 - Prot. 726.577, de 21/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202210.1915.02410162-IA-880, de 19/10/2022, às 15:56:30h, vinculada ao processo n° 00003860220215090654, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ/MF n° 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 7ebb.b842.435e.624a.5104.2b0e.fe0d.7e37.03ed.8859, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2022.

(a) AGENTE DELEGADO.

JM.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV-57/171.824 - Prot. 727.281, de 27/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202210.2414.02416893-IA-780, de 24/10/2022, às 14:22:22h, vinculada ao processo n° 00007976520205090594, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requeridas, RONIVAL CANDIDO MOREIRA CONSTRUÇOES EIRELI (REG CONSTRUÇOES) (CNPJ/MF n° 31.735.359/0001-30) e LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ/MF n° 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: bc13.8fd8.6ede.7951.85b5.f2d4.782d.b9ec.9b76.a8bd, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016 às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2022. (a)

Adalto Miranda
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

JM.

AV-58/171.824 - Prot. 727.282, de 27/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202210.2414.02416915-IA-180, de 24/10/2022, às 14:28:34h, vinculada ao processo n° 00086658320208160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA NONA (9ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridas, LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ/MF n° 09.399.041/0001-77) e PROJETO RESIDENCIAL X11 SPE LTDA (CONDOMINIO RESIDENCIAL CALIFORNIA) (CNPJ/MF n° 25.385.749/0002-06), sob Código HASH: 86fb.9e74.fa55.84f8.6a7e.4beb.f004.81e6.4b66.94c3, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 171.824/ 16F

CONTINUAÇÃO

555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2022. (a)

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado
AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-59/171.824 - Prot. 727.284, de 27/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2415.02417111-IA-440, de 24/10/2022, às 15:19:16h, vinculada ao processo nº 00002279720205090006, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEXTA (6ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 76b7.4b67.1667.0c63.5938.210f.a2b8.ac94.29db.c3db, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2022. (a)

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado
AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-60/171.824 - Prot. 727.517, de 31/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2612.02420941-IA-960, de 26/10/2022, às 12:32:50h, vinculada ao processo nº 00002501420215090651, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: 5c72.8c7b.d11f.3867.ebea.e347.ed96.9618.21af.256e, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para,

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p 968711

Consulte os dados do ato em: https://selo.funarpen.com.br





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2022. (a)

DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

JM.

AV-61/171.824 - Prot. 727.662, de 01/11/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2810.02424287-IA-080, de 27/10/2022, às 17:38:31h, vinculada ao processo nº 00004988720215090001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: a09c.3b72.9090.e7ab.40a9.1631.49ec.65c8.eb9d.a134, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2022. (a)

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

JM.

AV-62/171.824 - Prot. 729.291, de 16/11/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

JD

AV-64/171.824 - Prot. 730.339, de 25/11/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202211.2211.02457010-IA-380, de 22/11/2022, às 11:15:04h, vinculada ao processo n° 00002511020205090594, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requeridos, LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ/MF n° 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: d615.5a01.09df.1b3b.c3ee.d0f1.b6e9.5088.6532.11d7, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 05 de dezembro de 2022. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

JD

AV-65/171.824 - Prot. 730.340, de 25/11/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202211.2214.02457824-IA-709, de 22/11/2022, às 14:55:49h, vinculada ao processo n° 00000347820205090654, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requeridos, ADMIR DIAS DA COSTA JUNIOR CONSTRUÇOES EIRELI (ADM CONSTRUÇOES) (CNPJ/MF n° 33.261.522/0001-04) e LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA (CNPJ/MF n° 09.399.041/0001-77), sob Código HASH: d615.5a01.09df.1b3b.c3ee.d0f1.b6e9.5088.6532.11d7, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

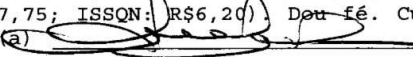




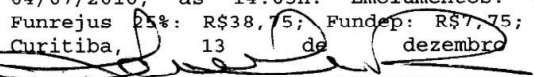
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2>

CONTINUAÇÃO

do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20. Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2022. (a) 

LMV

AV-68/171.824 - Prot. 730.815, de 30/11/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2517.02465228-IA-590, de 25/11/2022, às 17:50:29h, vinculada ao processo nº 00006405420225090002, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 0393.9d56.2762.cf0a.c29c.1d0f.7931.bfee.9e37.d495. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20. Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2022. (a) 

LMV

AV-69/171.824 - Prot. 731.318, de 06/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2915.02468625-IA-710, de 29/11/2022, às 15:28:01h, vinculada ao processo nº 00121056020165090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: a3da.1e95.0d54.ec1d.94da.9b93.3e13.f80e.e5c6.cc84. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 171.824/ 19F

CONTINUAÇÃO

conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$8,20. Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2022. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

JRE

AV-70/171.824 - Prot. 731.663, de 08/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0511.02475019-IA-380, de 02/12/2022, às 12:47:28h, vinculada ao processo nº 00000239720225090001, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: f2a9.5c27.f39e.a823.e882.120c.65b5.3a85.36f8.0e49. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$8,20. Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2022. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

AV-71/171.824 - Prot. 732.270, de 13/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0907.02483273-IA-660, de 09/12/2022, às 07:42:51h, vinculada ao processo nº 00002245020225090014, emitida pela DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 518b.f717.d055.7c97.2b48.a328.3d2b.5726.c3a0.bafd. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
https://selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2022. (a)

AGENTE

DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

LMV

AV-72/171.824 - Prot. 732.271, de 13/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0908.02483294-IA-071**, de 09/12/2022, às 08:08:22h, vinculada ao processo nº **00000564820225090014**, emitida pela DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 19a1.f04b.deac.f5cb.53de.88db.e6f9.8644.e9db.4e4e. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

LMV

AV-73/171.824 - Prot. 732.415, de 14/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1211.02484800-IA-310**, de 12/12/2022, às 11:09:57h, vinculada ao processo nº **000005216920175090002**, emitida pela SEGUNDO (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 9cc0.1142.fc75.318a.6070.6eb8.319f.acae.95ae.614e.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>



Valide aqui este documento

RUBRICA 	FICHA 171.824/ 20F
-------------	------------------------------

CONTINUAÇÃO

(Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Doc. 55 - Curitiba, 28 de dezembro de 2022.

(a) AGENTE DELEGADO.

LMV **ADALTO MIRANDA**
Escr. Juramentado

AV-74/171.824 - Prot. 732.417, de 14/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202212.1214.02485517-IA-709**, de 12/12/2022, às 14:37:17h, vinculada ao processo n° 0001465192017509008, emitida pela SEGUNDO (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH:

ec8c.f44d.0350.3e15.201b.0461.a60a.fa92.3952.b281. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Doc. 55 - Curitiba, 28 de dezembro de 2022.

(a) AGENTE DELEGADO.

LMV **ADALTO MIRANDA**
Escr. Juramentado InD

AV-75/171.824 - Prot. 734.884, de 12/01/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202212.2116.02499060-IA-150**, de 21/12/2022, às 16:06:22h, vinculada ao processo n° 00007786520205090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH:

25a6.4fd2.b686.dece.c8c0.429a.4da3.4399.bccd.03e8. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do **SEGUE**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2>

CONTINUAÇÃO

processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 2023. (a)

LMV

AV-76/171.824 - Prot. 735.256, de 17/01/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1215.02505600-IA-900, de 09/01/2023, às 16:06:28h, vinculada ao processo nº 00001149020225090001, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 0814.c795.8cc0.79e5.18a3.cf23.e921.f6d0.210c.88e7. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 2023. (a)

LMV

AV-77/171.824 - Prot. 735.899, de 23/01/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1711.02515543-IA-209, de 17/01/2023, às 11:32:02h, vinculada ao processo nº 00016545320165090028, emitida pela DÉCIMA NONA (19ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 2386.3ab4.9b1c.1dc2.257a.d8d0.4ff1.f720.0d7c.2b27. SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 171.824/ 21F

CONTINUAÇÃO

(Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fe. Curitiba, 26 de janeiro de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-78/171.824 - Prot. 735.922, de 23/01/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1913.02519605-IA-880, de 19/01/2023, às 13:21:58h, vinculada ao processo nº 00004050820215090654, emitida pela VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: e7c0.a433.7fa8.c7ce.99a1.5ed7.blfe.5ea0.23cb.8162.

(Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fe. Curitiba, 26 de janeiro de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-79/171.824 - Prot. 736.452, de 30/01/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2515.02528272-IA-150, de 25/01/2023, às 15:45:34h, vinculada ao processo nº 00000130920235090651, emitida pela DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: ef06.ed73.04ab.1d54.d6f5.22b9.ef48.d74e.85d4.9157. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p 968711

Consulte os dados do ato em: https://selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Código Nacional de Matrícula:

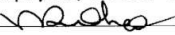
083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

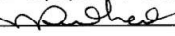
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 13 de fevereiro de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

cms

AV-80/171.824 - Prot. 736.753, de 01/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.3011.02533816-IA-590, de 30/01/2023, às 11:42:34h, vinculada ao processo nº 00003954720215090594, emitida pela VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 7f84.322f.9fca.ead4.1ce4.3907.bcc4.e33f.544e.5e1b. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 13 de fevereiro de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

cms

AV-81/171.824 - Prot. 736.924, de 02/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.3113.02536354-IA-380, de 31/01/2023, às 13:22:28h, vinculada ao processo nº 00009075020215090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH:

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






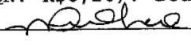
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

cms

AV-84/171.824 - Prot. 737.865, de 10/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0812.02550326-IA-001, de 08/02/2023, às 12:11:36h, vinculada ao processo nº 00004506120175090004, emitida pela QUARTA (4ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: b8bc.b299.86d2.8779.1170.b455.153e.5872.b0a2.737c. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

cms

AV-85/171.824 - Prot. 738.394, de 16/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1313.02557237-IA-070, de 13/02/2023, às 13:31:01h, vinculada ao processo nº 00003963220215090594, emitida pela VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (inscrita no CNPJ/MF **SEGUE**

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 171.824/ 23F

CONTINUAÇÃO

sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: da43.10cb.bedd.c44b.e3be.f209.e012.ecde.ff3a.1adc. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2023. (a) Adalto Miranda AGENTE DELEGADO.

cms

JJK

AV-86/171.824 - Prot. 740.847, de 14/03/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, **Protocolo de Disponibilidade nº 202303.0810.02591591-IA-130**, de 08/03/2023, às 10:56:58h, vinculada ao **processo nº 00035022020238160001**, emitida pela DÉCIMA NONA (19ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: c137.8d61.048f.93fa.41c5.9577.ce02.0930.988b.b23a. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$9,00). Dou fé. Curitiba, 27 de março de 2023. (a) Adalto Miranda AGENTE DELEGADO.

cms

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

Jor

AV-87/171.824 - Prot. 742.293, de 27/03/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, **Protocolo de Disponibilidade nº 202303.2111.0261.4829-IA-260**, de 21/03/2023, às 11:59:00h, vinculada ao **processo nº 00000151020225090652**, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

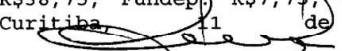




Valide aqui
este documento

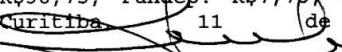
CONTINUAÇÃO

PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornaram-se INDISPONÍVEIS. Código HASH: a6f2.f4dd.da26.f0e5.ab75.7ea2.9da6.8011.769d.de30. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de abril de 2023. (a)

 AGENTE DELEGADO.

cms

AV-88/171.824 - Prot. 742.294, de 27/03/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202303.2112.02612383-IA-590, de 20/03/2023, às 13:13:20h, vinculada ao processo n° 00005704020225090001, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornaram-se INDISPONÍVEIS. Código HASH: 324f.80e5.8173.907c.ccd7.9473.64e3.5ba6.223a.68f0. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de abril de 2023. (a)**

 AGENTE DELEGADO.

cms

AV-89/171.824 - Prot. 742.295, de 27/03/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202303.2112.02614952-IA-460, de 21/03/2023, às 12:34:20h, vinculada ao processo n° 00006364120215090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

RUBRICA 	FICHA 171.824/ 24F
-------------	-----------------------

CONTINUAÇÃO

Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 1e6c.63c3.flbf.d40c.cf9b.3376.d78d.b9ac.949d.8c83. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de abril de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

cms

AV-90/171.824 - Prot. 743.294, de 04/04/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202303.3111.02634838-IA-970, de 31/03/2023, às 11:41:35h, vinculada ao processo n° 00106046920165090006, emitida pela SEXTA (6°) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: eab0.5034.3c89.ac8d.b4ab.a4f9.3672.759a.4f82.7545. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Jumentaria

cms

AV-91/171.824 - Prot. 744.462, de 14/04/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.1019.02646468-IA-071, de 10/04/2023, às 19:48:33h, vinculada ao processo n° 00009081020195090004, emitida pela QUARTA (4ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2>

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**.

Código HASH: abc2.b574.0ee7.c530.09ef.c4c3.211c.ac43.d362.496b. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

cms

AV-92/171.824 - Prot. 744.529, de 17/04/2023 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.1214.02650010-IA-830, de 12/04/2023, às 14:18:38h, vinculada ao processo n° 00014368820175090594, emitida pela VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 3950.88fd.563e.83e8.c314.257b.0976.0849.c52e.730e. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

cms

AV-93/171.824 - Prot. 746.056, de 02/05/2023 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.2710.02675123-IA-260, de 27/04/2023, às 10:56:26h, vinculada ao processo n°

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 171.824/ 25F

CONTINUAÇÃO

00005947920215090041, emitida pela QUARTA (4ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 50ab.445b.7ec3.1906.98b7.c172.c35c.b3c0.bf74.c0ce. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

Carla Rúbia dos Santos

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

CMS

AV-94/171.824 - Prot. 746.138, de 03/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2815.02679136-IA-041, de 28/04/2023, às 15:38:32h, vinculada ao processo nº 00010312320215090041, emitida pela VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: e8ec.a963.8e5d.9fa4.cc99.ea28.fb99.adf4.8a64.5c3d. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

Carla Rúbia dos Santos

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

CMS

AV-95/171.824 - Prot. 746.140, de 03/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2815.02679170-IA-061, de 28/04/2023, às

—SEGUE—

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

15:47:38h, vinculada ao processo n° 0000617612021509002, emitida pela VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: bb3c.b128.6684.6f24.4c70.e7f2.3a40.cccb.064c.92a6. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

cms

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-96/171.824 - Prot. 746.777, de 08/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.0409.02685303-IA-770, de 04/05/2023, às 09:43:40h, vinculada ao processo n° 00004978720215090006, emitida pela SEXTA (6ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: bb3c.b128.6684.6f24.4c70.e7f2.3a40.cccb.064c.92a6. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

cms

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-97/171.824 - Prot. 746.896, de 09/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide aqui
este documento

RUBRICA	FICHA
	171.824/ 26F

CONTINUAÇÃO

Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.0510.02687807-IA-370, de 05/05/2023, às 10:00:56h, vinculada ao processo n° 00010913420205090654, emitida pela VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA (VARA ÚNICA), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: f711.9e3e.7894.ab17.ea6a.cf84.e56f.075f.ace6.fc77. (**Observação**: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

cms

AV-98/171.824 - Prot. 747.418, de 15/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.1011.02695563-IA-220**, de 10/05/2023, às 11:36:46h, vinculada ao processo n° 00010896820205090006, emitida pela SEXTA (6ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: cle5.1885.70d4.776d.b6f0.ae38.c086.f5bb.cdcc.d574. (**Observação**: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

cms

AV-99/171.824 - Prot. 747.419, de 15/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.1014.02696076-IA-010, de 10/05/2023, às 14:30:00h, vinculada ao processo n° 00012857320165090654, emitida pela VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 1c67.23fc.861b.c878.f411.6390.e83c.3a3f.3240.a75b. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a)

Carla Rúbia dos Santos
AGENTE DELEGADO.

cms CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-100/171.824 - Prot. 748.336, de 22/05/2023 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.1717.02710589-IA-510, de 17/05/2023, às 17:16:44h, vinculada ao processo n° 00007439820215090001, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 5691.faae.3aa4.2e63.582a.08ea.17cd.d63a.b8fb.d181. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2023. (a)

Sandra R. Pellegrinelli dos Santos
AGENTE DELEGADO.

hlp SANDRA R. PELLEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 171.824/ 27F

CONTINUAÇÃO

AV-101/171.824 - Prot. 748.341, de 22/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.1814.02712188-IA-920, de 18/05/2023, às 14:16:45h, vinculada ao processo n° 00001339320225090002, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 73ef.9f10.dc87.5484.d46a.359b.c218.e61f.4d70.3888. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

[Assinatura]
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
 Escrivente Indicada

hlp

AV-102/171.824 - Prot. 748.789, de 24/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.1916.02715530-IA-021, de 19/05/2023, às 16:51:12h, vinculada ao processo n° 00006277920215090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: b99c.5f89.11b0.b880.64ae.f944.bfb6.409d.5e31.6dbf. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

[Assinatura]
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
 Escrivente Indicada

hlp

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

CONTINUAÇÃO

AV-103/171.824 - Prot. 749.110, de 26/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.2416.02723156-IA-400, de 24/05/2023, às 16:04:21h, vinculada ao processo n° 00011046720195090654, emitida pela VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 4cbd.f0e6.0126.50d1.159f.c862.3810.cba7.683d.8aed. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

hlp

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-104/171.824 - Prot. 749.213, de 29/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.2516.02725659-IA-040, de 25/05/2023, às 16:20:18h, vinculada ao processo n° 00016179820175090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: e22e.3355.c6e8.0585.cd20.e565.f7bb.0d0a.f57d.8e6b. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento



CONTINUAÇÃO

hlp

AV-105/171.824 - Prot. 750.241, de 06/06/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.0211.02739271-IA-061, de 02/06/2023, às 11:12:57h, vinculada ao processo n° 00005569120205090594, emitida pela VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA-PR, DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 2257.822f.1a9b.3a1c.1ba5.701f.2a3e.3c7d.c258.1b48. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

hlp

AV-106/171.824 - Prot. 750.732, de 12/06/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.0709.02746159-IA-590, de 07/06/2023, às 09:15:27h, vinculada ao processo n° 00010020920195090084, emitida pela VIGESIMA SEGUNDA (22ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 5b6b.9398.4aa6.ef3b.3309.62fc.03dd.f081.db22.e862. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

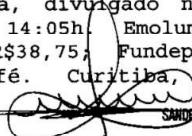
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

hlp 8d

AV-107/171.824 - Prot. 752.505, de 26/06/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.2211.02770959-IA-080, de 22/06/2023, às 11:36:15h, vinculada ao processo n° 0001721082017509000, emitida pela QUARTA (4ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 1398.92f9.db8b.62f0.dd90.83c8.6db6.d18d.3c74.0f07. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.


SANDRA R. PELLEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indiciada

JD

AV-108/171.824 - Prot. 752.761, de 27/06/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.2314.02773861-IA-450, de 23/06/2023, às 14:36:46h, vinculada ao processo n° 00001203020225090088, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 1398.92f9.db8b.62f0.dd90.83c8.6db6.d18d.3c74.0f07. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%:

-SEGUIE-

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento

171.824/ 29F

CONTINUAÇÃO

R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé.
Curitiba, 04 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JD

SANDRA R. PELEGRINI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

ed

AV-109/171.824 - Prot. 753.428, de 04/07/2023 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202305.1113.02698120-TA-090, de 11/05/2023, às 13:03:01h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202209.0614.02339140-IA-430), vinculada ao processo n° 00012128720165090594, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, TRIBUNAL REGIONAL DA NONA (9ª) REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, instruído com o Despacho com Força de Ofício, proferido em 28/06/2023, pela VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, TRIBUNAL REGIONAL DA NONA (9ª) REGIÃO, nos autos ATOrd 0001212-87.2016.5.09.0594, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 52 (cinquenta e dois) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10; Selo: R\$8,00). Dou fé.
Curitiba, 13 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JD

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

ed

AV-110/171.824 - Prot. 754.140, de 10/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202307.0413.02791455-IA-109, de 04/07/2023, às 13:04:50h, vinculada ao processo n° 00003892620225090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 1df2.3bd0.7166.4875.46a8.e896.164c.cc3b.62ff.2a15. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



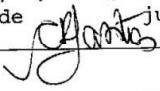
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

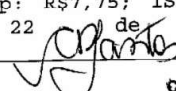
Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP  CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-111/171.824 - Prot. 754.225, de 10/07/2023 -
(INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202307.0609.02795570-IA-760, de 06/07/2023, às 09:26:30h, vinculada ao processo n° 00013273020195090004, emitida pela QUARTA (04ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 0e85.aa84.674c.7289.5a5e.66fc.39dd.3a7e.8686.76f4. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP  CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-112/171.824 - Prot. 754.229, de 10/07/2023 -
(INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202307.0613.02796349-IA-670, de 06/07/2023, às 13:18:41h, vinculada ao processo n° 00001085620225090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 1e46.1805.6439.2a2b.3df5.dcbd.8be4.6195.1d8e.663d. (**Observação:** SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento

RUBRICA *rg*

FICHA 171.824/ 30F

CONTINUAÇÃO

Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indiciada

AP

AV-113/171.824 - Prot. 755.652, de 20/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1816.02816868-IA-080, de 18/07/2023, às 16:03:37h, vinculada ao processo nº 00014324720185090002, emitida pela SEGUNDA (02ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 08b3.11f1.1a5d.3605.f006.3413.f468.a50d.4c16.faf3. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indiciada

AP

AV-114/171.824 - Prot. 756.662, de 28/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2714.02833620-IA-300, de 27/07/2023, às 14:53:24h, vinculada ao processo nº 00004285220225090028, emitida pela DÉCIMA NONA (19ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77). Código HASH: d78d.c13a.7be2.dc50.0b06.87cf.38b7.c4a0.3e42.08a6. **SEGUE**

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

(Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

hlp

AV-115/171.824 - Prot. 757.737, de 07/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2416.02818585-IA-490, de 19/07/2023 às 12:45:41h, vinculada ao processo nº 0011538-98.2016.8.16.0194, emitida pela VIGESIMA (20ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 0ae4.3b6c.d994.b488.b2ff.7fe5.75d0.f3bb.d4a5.8610. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

hlp

AV-116/171.824 - Prot. 757.974, de 08/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0414.02848725-IA-600, de 04/08/2023 às 14:02:29h, vinculada ao processo nº 00002935620205090013, emitida pela DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: bc44.2c8f.4c17.d9d5.8058.d2cd.f1e2.d746.4a3a.c41d. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA
171.824/ 31F

CONTINUAÇÃO

processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 21 de agosto de 2023. (a)

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritora Indicada

hlp

AV-117/171.824 - Prot. 758.639, de 15/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1010.02859706-IA-840, de 10/08/2023 às 10:18:47h, vinculada ao processo nº 00010260920215090006, emitida pela SEXTA (6ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 5e6b.7196.97b3.8ba8.a435.20ff.51d3.c61c.e03d.9acc. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 21 de agosto de 2023. (a)

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritora Indicada

hlp

AV-118/171.824 - Prot. 758.898, de 16/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1321.02863916-IA-810, de 13/08/2023 às 21:10:11h, vinculada ao processo nº 00010107220208160191, emitida pela VARA DESCENTRALIZADA DO PINHEIRINHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: b80c.d711.5eeb.1fa8.85f6.0a67.c53d.e748.cb5f.e8d0. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2>

CONTINUAÇÃO

teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

hlp

AV-119/171.824 - Prot. 759.248, de 18/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, **Protocolo de Disponibilidade nº 202308.1612.02867859-IA-520**, de 15/08/2023, às 13:33:53h, vinculada ao processo nº 00039493320238160025, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAUCÁRIA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

hlp

AV-120/171.824 - Prot. 760.633, de 30/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, **Protocolo de Disponibilidade nº 202308.2815.02895587-IA-309**, de 28/08/2023, às 15:40:38h, vinculada ao processo nº 00010075020195090013, emitida pela DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: de71.cfd9.9190.3e17.3f84.be3f.0660.9519.5424.96bf. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento

RUBRICA	FICHA
	171.824/ 32F

CONTINUAÇÃO

02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

hlp

AV-121/171.824 - Prot. 760.900, de 31/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202308.2909.02896695-IA-909, de 29/08/2023, às 09:25:13h, vinculada ao processo n° 00009248020215090654, emitida pela VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 2736.7643.f6b3.a69d.815d.ba36.7e46.1bf9.67d4.571d. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

hlp

R-122/171.824 - Prot. 763.642, de 26/09/2023 - (PENHORA) - Consoante Ofício n° 159/2023/TRT 9/14VT CTBA, expedido em 06 de julho de 2023, nos Autos n° ATOrd 0000056-48.2022.5.09.0014, em que figuram como reclamante, MARIO SBRISIA TULLIO e como reclamada, LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, instruído com cópia do Despacho proferido em 04/07/2023, e Auto de Penhor e Avaliação expedido em 06 de julho de 2023, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da reclamada LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$144.298,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais), atualizado em 31/10/2022, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$288,60 (duzentos e

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

oitenta e oito reais e sessenta centavos), a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2023. (a) *Admas*
AGENTE DELEGADO.

KAN

RAINTR

AV-123/171.824 - Prot. 765.928, de 16/10/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1109.02979269-IA-210, de 11/10/2023, às 09:58:48h, vinculada ao processo nº 00010607720215090654, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 1102.f9fa.820b.da8e.a46f.c496.b389.8e06.ed73.78e3. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2023. (a) *Carla Rúbia dos Santos*
AGENTE DELEGADO.

hlp

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritoranda Indicada

AV-124/171.824 - Prot. 765.925, de 16/10/2023 - (AVERBAÇÃO) - Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 78 (setenta e oito) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$215,68 (duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2023. (a) *Carla Rúbia dos Santos*
AGENTE DELEGADO.

hlp

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritoranda Indicada

AV-125/171.824 - Prot. 765.925, de 16/10/2023 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202305.3014.02732559-TA-309, de 30/05/2023, às 14:20:31h (Protocolo SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

RUBRICA	FICHA
	171.824/ 33F

CONTINUAÇÃO

de Indisponibilidade Cancelado: 202301.1913.02519605-IA-880), vinculada ao processo n° 00004050820215090654, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 78 (setenta e oito) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2023. (a)

hlp

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicante

AV-126/171.824 - Prot. 767.544, de 27/10/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202310.2412.02999468-IA-580, de 24/10/2023, às 12:51:03h, vinculada ao processo n° 0000095512022509001, emitida pela DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 2ef2.e9c9.7df0.457f.daff.a6b4.871a.a875.19b1.faba. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2023. (a)

hlp

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicante

RAC

AV-127/171.824 - Prot. 768.075, de 01/11/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202310.0317.02964923-IA-570, de 03/10/2023, às 17:14:40h, vinculada ao processo n° 00004014820195090651, emitida pela DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 4e88.a08c.9962.1a40.7911.bdb8.688e.9acf.4402.d796. (**Observação:** Foi

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 25 de novembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

hlp

AV-128/171.824 - Prot. 768.085, de 01/11/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0617.02972883-IA-320, de 06/10/2023, às 17:57:25h, vinculada ao processo nº 00001913920175090013, emitida pela DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 5112.9243.ff95.89e9.88b4.58a8.4381.204f.d672.b86f. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 25 de novembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

hlp

AV-129/171.824 - Prot. 769.361, de 14/11/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0909.03024280-IA-540, de 09/11/2023, às 09:00:37h, vinculada ao processo nº 00001905420175090013, emitida pela DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: dcf7.1dee.d904.9556.6b80.36b1.9c63.6dd2.42e1.d7c7. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do

SÉGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA
171.824/ 34F

CONTINUAÇÃO

processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

Carla Rúbia dos Santos

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor(a) Indicado(a)

hlp

AV-130/171.824 - Prot. 769.514, de 16/11/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1010.03026832-IA-270, de 10/11/2023, às 10:15:23h, vinculada ao processo nº 00010517220195090012, emitida pela DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: ec49.8b69.26c3.1193.b769.083c.d7d0.0a9b.d28c.8fdb. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

Carla Rúbia dos Santos

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor(a) Indicado(a)

hlp

AV-131/171.824 - Prot. 769.742, de 17/11/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1309.03029278-IA-490, de 13/11/2023, às 09:22:33h, vinculada ao processo nº 00005676220225090041, emitida pela VIGESIMA PRIMEIRA (21ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 54cb.2514.dfeb.4bca.4227.24a6.08c7.ee28.4ccd.9380. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM: 83238.2.0171824-10

CONTINUAÇÃO

teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritora indicada

RAd

hlp

AV-132/171.824- Prot. 770.657, de 24/11/2023 - (INDISPONIBILIDADE). - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1716.03038600-IA-650, de 17/11/2023, às 16:45:15h, vinculada ao processo nº 00010586420195090594, emitida pela VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: ce4e.96b2.ff45.1c94.013f.c828.81d3.8ebb.eba3.c78d. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritora indicada

BE.

AV-133/171.824- Prot. 771.488, de 01/12/2023 - (INDISPONIBILIDADE).- Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2814.03056409-IA-040, de 28/11/2023, às 14:41:56h, vinculada ao processo nº 00010338020215090012, emitida pela 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 661a.3ea6.bcc3.31db.3b06.7cef.612b.6a96.cb3b.aff9. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritora indicada

BE.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA
171.824 /35 F

CONTINUAÇÃO

AV-134/171.824 - Prot. 775.925, de 12/01/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.0910.03104124-IA-370**, de 09/01/2024 às 10:03:16h, vinculada ao processo nº 00003789220225090006, emitida pela 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: b97e0f208c6fc7e081ec20e53ab5bac2bde8dcb9. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-135/171.824 - Prot. 776.008, de 12/01/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.0923.03105537-IA-909**, de 09/01/2024 às 23:13:58h, vinculada ao processo nº 00008174320215090005, emitida pela 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 26e081b94689fd4302676248248c45557b95d0bf. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-136/171.824 - Prot. 776.204, de 15/01/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0718.02853072-IA-170**, de 07/08/2023 às 18:00:14h, vinculada ao processo nº 00000066720215090657, emitida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77)**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 8ab214bb3facbb6d08a2a2129c791dbe6e4cb028. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-137/171.824 - Prot. 777.969, de 29/01/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2613.03132287-IA-260**, de 26/01/2024, às

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>






Valide aqui este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2>

CONTINUAÇÃO

13:29:53h, vinculada ao processo nº 00010233020195090651, emitida pela DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida, **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 21a5.b493.17a6.120d.62ac.d59d.fe71.7808.749d.48f4. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2024. (a)  AGENTE DELEGADO.


CMS.



AV-138/171.824 - Prot. 781.090, de 26/02/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2211.03173682-IA-081**, de 22/02/2024, às 11:44:30h, vinculada ao processo nº 00005528020175090005, emitida pela QUINTA (05ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida, **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 0a66.b8b0.e0d4.e71b.99e0.f6f6.6df8.d603.e2b4.517d. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de março de 2024. (a)  AGENTE DELEGADO.

AP.



AV-139/171.824 - Prot. 781.923, de 04/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2914.03188292-IA-061**, de 29/02/2024, às 14:50:02h, vinculada ao processo nº 00009248020215090654, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida, **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: c0052f1b3fc1172344f329e1e8f5f343bef9132a. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2024. (a)  AGENTE DELEGADO.

AP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-140/171.824 - Prot. 782.220, de 05/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0414.03194110-IA-790**, de 04/03/2024, às 14:36:04h, vinculada ao processo nº 00000054020225090013, emitida pela DÉCIMA

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 171.824 /36 F

CONTINUAÇÃO
 TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida, **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: a662af837c46da5c7e1397bd0c5936a1565674a5. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2024. (a) Carla Rúbia dos Santos AGENTE DELEGADO.

AP. Carla Rúbia dos Santos Escrivã Indiciada

AV-141/171.824 - Prot. 782.336, de 06/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0515.03197616-IA-470**, de 05/03/2024, às 15:53:58h, vinculada ao **processo nº 00000347820205090654**, emitida pela VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida, **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: b78d208323344c2e3f10a384b4b58402e28cfc45. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2024. (a) Carla Rúbia dos Santos AGENTE DELEGADO.

AP. Carla Rúbia dos Santos Escrivã Indiciada

AV-142/171.824 - Prot. 782.758, de 08/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0615.03200266-IA-940**, de 06/03/2024, às 15:39:53h, vinculada ao **processo nº 00012857320165090654**, emitida pela VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida, **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 5e26.b2b1.d2e4.0335.f521.c431.f2ad.b957.4757.09ce. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2024. (a) Carla Rúbia dos Santos AGENTE DELEGADO.

AP. Carla Rúbia dos Santos Escrivã Indiciada

AV-143/171.824 - Prot. 783.146, de 12/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0813.03205053-IA-860**, de 08/03/2024, às 13:54:00h, vinculada ao **processo nº 00010788320225090001**, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida, **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p 968711

Consulte os dados do ato em: <https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2>

CONTINUAÇÃO

HASH: 3e91.a39f.e3f6.bf8b.d84a.6748.48af.42d1.17d2.eaca. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2024. (a)

[Assinatura]
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritorante Indicada

AGENTE DELEGADO.

AP.

AV-144/171.824 - Prot. 783.255, de 13/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1109.03206895-IA-000, de 11/03/2024, às 09:46:07h, vinculada ao processo nº 00001349620215090654, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: aef5.a92f.fd68.3be3.e762.b30d.c6ca.4bbc.ac95.54ca. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2024. (a)

[Assinatura]
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritorante Indicada

AGENTE DELEGADO.

AP.

AV-145/171.824 - Prot. 783.502, de 14/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0720.03153379-IA-041, de 07/02/2024, às 20:37:15h, vinculada ao processo nº 00009655320195090028, emitida pela DÉCIMA NONA (19ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 4d23.b6d7.98f1.7121.e59c.23da.de17.538d.fadc.6eed. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2024. (a)

[Assinatura]
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritorante Indicada

AGENTE DELEGADO.

AP.

R-146/171.824 - Prot. 787.719, de 16/04/2024 - (PENHORA) - Consoante Ofício, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Terceira (23ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos ATOrd nº 0000466-15.2021.5.09.0088, em 15 de abril de 2024, recebido "via malote digital" em 15/04/2024 - 11:47:14h - código de rastreabilidade: 509202423313139, em que figuram como reclamante LUCIANA SILVIA DE OLIVEIRA DA SILVA, e como reclamado LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A e OUTROS, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do reclamado LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$170.755,84 (cento e setenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 171.824 /37 F

CONTINUAÇÃO das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$341,51, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

FCS.

AV-147/171.824 - Prot. 789.225, de 25/04/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1114.03265467-IA-300, de 11/04/2024, às 14:24:56h, vinculada ao processo nº 00010155320195090651, emitida pela Décima Sétima (17ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 8d7c63efc2be990e091b523ee691fc0e9e28b1e9. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-148/171.824 - Prot. 790.172, de 06/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1812.03279214-IA-860, de 18/04/2024, às 12:48:54h, vinculada ao processo nº 00005790320215090012, emitida pela Décima Segunda (12ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: b82c74e2c804b9e8f39c16f3dd7b87e4dd81a346. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrevente Indicada

AV-149/171.824 - Prot. 790.178, de 06/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1810.03278440-IA-230, de 18/04/2024, às 10:04:40h, vinculada ao processo nº 00006476020215090041, emitida pela Vigésima Primeira (21ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: b82c74e2c804b9e8f39c16f3dd7b87e4dd81a346. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN:

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p 968711

Consulte os dados do ato em: https://selo.funarpen.com.br





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

CONTINUAÇÃO

R\$6,98. Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

PEA.

R-150/171.824 - Prot. 791.615, de 14/05/2024 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, lavrado em 16 de abril de 2024, nos Autos da Natureza do Processo, Execução Trabalhista sob nº 0001002-09.2019.5.09.0084, em que figuram como exequente: MARCIO COSTA DE ALMEIDA (CPF/MF sob nº 069.579.489-27), e como executados, EF CARMO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (CNPJ/MF nº 23.379.091/0001-13) e LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Segunda (22ª) Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$5.460,79, mais cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$10,92, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

JD.

IRA.

AV-151/171.824 - Prot. 794.862, de 05/06/2024 - (RETIFICAÇÃO) - Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 150 (cento e cinquenta) da presente matrícula, que: foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos: (378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Permanecem íntegros todos os demais termos não atingidos pela presente retificação. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato de retificatório realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

JD.

AV-152/171.824 - Prot. 797.544, de 24/06/2024 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 65 (sessenta e cinco) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$ 241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-153/171.824 - Prot. 797.544, de 24/06/2024 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202310.0410.02965698-TA-620, de 04/10/2023, às 10:28:38h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202211.2214.02457824-IA-709), vinculada ao processo nº 00000347820205090654, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui este documento

CNM 83238.2.0171824-10

RUBRICA

FICHA

[Handwritten signature]

171.824 /38F

CONTINUAÇÃO

LARGO-PR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA (9ª) REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 65 (sessenta e cinco) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

[Handwritten signature]

AV-154/171.824 - Prot. 801.093, de 17/07/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1617.03451871-IA-809**, de 16/07/2024, às 17:05:16h, vinculada ao processo nº 00011886320195090009, emitida pela Nona (9ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: d31a82027d748a5352a17d1a8640de5057b7f68a. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

EB.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-155/171.824 - Prot. 802.741, de 29/07/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2611.03473309-IA-390**, de 26/07/2024, às 11:46:25h, vinculada ao processo nº 00003394020185090005, emitida pela Quinta (5ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 302ee91a191a86a747b813fd97c6c829bb3ca907. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

EB.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-156/171.824 - Prot. 806.500, de 21/08/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2016.03525097-IA-280**, de 20/08/2024, às 16:22:50h, vinculada ao processo nº 00113841220188160194, emitida pela VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF: 09.399.041./0001-77), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: d0d88daccceb25c86ff1cff2e6278eff9c078316b. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM 83238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 27 de agosto de 2024. (a) radene AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-157/171.824 - Prot. 807.277, de 27/08/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2615.03537409-IA-880, de 26/08/2024, às 15:50:53h, vinculada ao processo nº 00007537720195090013, emitida pela Décima Terceira (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.399.041/0001-77, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 32f4d590e530ba1fb15899ab11bd4e5bd3c13a92 (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2024. (a) radene AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-158/171.824 - Prot. 807.279, de 27/08/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2610.03535895-IA-030, de 26/08/2024, às 10:47:45h, vinculada ao processo nº 00000901920178160025, emitida pela Segunda (2ª) VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAUCÁRIA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 09.399.041/0001-77, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 719e1d7c8750320534a9e09aeb904f5392a4367e. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2024. (a) radene AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-159/171.824 - Prot. 808.418, de 04/09/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0311.03554148-IA-210, de 03/09/2024, às 11:55:09h, vinculada ao processo nº 00011527520205090594, emitida pela Segunda (2ª) VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 1dc4747914b55d55488a1775ab536767c7bca1d4. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2024. (a) radene AGENTE DELEGADO.

MP.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p 968711

Consulte os dados do ato em: https://selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

CNM 083238.2.0171824-10

RUBRICA

FICHA

171.824 /39F

CONTINUAÇÃO

AV-160/171.824 - Prot. 807.611, de 29/08/2024 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 97 (noventa e sete) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$ 241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento Indicada

AV-161/171.824 - Prot. 807.611, de 29/08/2024 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202408.2813.03542548-TA-970, de 28/08/2024, às 13:30:46h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202305.0510.02687807-IA-370), vinculada ao processo nº 00010913420205090654, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA (VARA UNICA)-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 97 (noventa e sete) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento Indicada

AV-162/171.824 - Prot. 810.928, de 20/09/2024 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 58 (cinquenta) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$ 241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento Indicada

AV-163/171.824 - Prot. 810.928, de 20/09/2024 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202308.3015.02900895-TA-450, de 30/08/2023, às 15:22:38h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202210.2414.02416915-IA-180), vinculada ao processo nº 00086658320208160001, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a Décima Nona (19ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 58 (cinquenta) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento Indicada

AV-164/171.824 - Prot. 810.949, de 20/09/2024 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 68 (sessenta e oito) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$ 241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





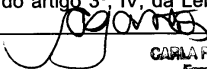
Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM 083238.2.0171824-10

CONTINUAÇÃO

ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a)  AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrovente Indicada

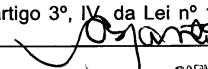
AV-165/171.824 - Prot. 810.949, de 20/09/2024 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Disponibilidade nº 202307.0611.02796110-TA-610, de 06/07/2023, às 11:57:52h (Protocolo de Disponibilidade Cancelado: 202211.2517.02465228-IA-590), vinculada ao processo nº 00006405420225090002, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a Décima (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Disponibilidade objeto da averbação 68 (sessenta e oito) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrovente Indicada

AV-166/171.824 - Prot. 810.957, de 20/09/2024 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 80 (oitenta) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$ 241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrovente Indicada

AV-167/171.824 - Prot. 810.957, de 20/09/2024 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Disponibilidade nº 202307.0711.02798649-TA-360, de 07/07/2023, às 11:31:56h (Protocolo de Disponibilidade Cancelado: 202301.3011.02533816-IA-590), vinculada ao processo nº 00003954720215090594, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Disponibilidade objeto da averbação 80 (oitenta) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrovente Indicada

AV-168/171.824 - Prot. 810.960, de 20/09/2024 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 96 (noventa e seis) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$ 241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrovente Indicada

AV-169/171.824 - Prot. 810.960, de 20/09/2024 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) -

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA

[Handwritten signature]

171.824 /40F

CONTINUAÇÃO

Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202307.1810.02815367-TA-091**, de 18/07/2023, às 10:21:30h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202305.0409.02685303-IA-770), vinculada ao **processo nº 00004978720215090006**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a Sexta (6ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 96 (noventa e seis) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: R\$315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36, ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a) *[Handwritten signature]* AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento indicada

MP.

AV-170/171.824 - Prot. 810.978, de 20/09/2024 - (**AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE**) - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar da averbação 118 (cento e dezoito) da presente matrícula, que os **EMOLUMENTOS** devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$ 241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2024. (a) *[Handwritten signature]* AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento indicada

MP.

AV-171/171.824 - Prot. 810.978, de 20/09/2024 - (**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202310.1712.02986758-TA-580**, de 17/10/2023, às 12:36:40h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202308.1321.02863916-IA-810), vinculada ao **processo nº 00010107220208160191**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a VARA DESCENTRALIZADA DO PINHEIRINHO-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 118 (cento e dezoito) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: R\$315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36, ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2024. (a) *[Handwritten signature]* AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento indicada

MP.

AV-172/171.824 - Prot. 810.982, de 20/09/2024 - (**AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE**) - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar da averbação 51 (cinquenta e um) da presente matrícula, que os **EMOLUMENTOS** devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$ 241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2024. (a) *[Handwritten signature]* AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento indicada

MP.

AV-173/171.824 - Prot. 810.982, de 20/09/2024 - (**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202405.2713.03354457-TA-900**, de 27/05/2024, às 13:43:05h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202208.2615.02321861-IA-310), vinculada ao **processo nº 00012623420195090651**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a Décima Setima (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica arquivada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>







Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO



nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 51 (cinquenta e um) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.  CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento Indicada

AV-174/171.824 - Prot. 812.521, de 03/10/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0215.03617416-IA-009, de 02/10/2024, às 15:39:53h, vinculada ao processo nº 00001105220225230037, emitida pela Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Sinop-MT, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 54f012a9d7d0def9f395c1ab0f6069933e1b73de. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

LD.  CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento Indicada 

AV-175/171.824 - Prot. 813.932, de 14/10/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.1109.03635760-IA-880, de 11/10/2024, às 09:55:04h, vinculada ao processo nº 00013075820215090654, emitida pela Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Araucária-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: f8600ba5fcb88498af23976f70325cf61feae28. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

LD.  CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento Indicada 

AV-176/171.824 - Prot. 814.910, de 21/10/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.1817.03652556-IA-170, de 18/10/2024, às 17:56:08h, vinculada ao processo nº 00023910920208160194, emitida pela Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 9f74b88b69fa1d302d0356a057eece6e02bd00f. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711
Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

CNM 083238.2.0171824-10

RUBRICA

FICHA

[Handwritten signature]

171.824 /41F

CONTINUAÇÃO

= R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2024. (a) [Handwritten signature] AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

DC1124

AV-177/171.824 - Prot. 815.942, de 29/10/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2810.03667659-IA-690, de 28/10/2024, às 10:47:40h, vinculada ao processo nº 00002576020215090245, emitida pela Vara do Trabalho de Pinhais-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: d980.52fc.224f.138e.38cc.dec.f.b9e9.5e79.1630.de48. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2024. (a) [Handwritten signature] AGENTE DELEGADO.

LD.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-178/171.824 - Prot. 824.949, de 08/01/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.0716.03777738-IA-470, de 07/01/2025, às 16:54:02h, vinculada ao processo nº 00001277020225090654, emitida pela Primeira (1ª) Vara do Trabalho de Araucária-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: ed22.0b0e.3a17.5e87.2a38.113b.6b9f.ecfa.2087.3763. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de janeiro de 2025. (a) [Handwritten signature] AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-179/171.824 - Prot. 827.077, de 23/01/2025 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 92 (noventa e dois) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 28 de janeiro de 2025. (a) [Handwritten signature] AGENTE DELEGADO.

LD.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

YS1.

AV-180/171.824 - Prot. 830.247, de 18/02/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1710.03844080-IA-507, de 17/02/2025, às 11:06:01h, vinculada ao processo nº 00007877820195090651, emitida pela Décima Sétima (17ª) Vara do Trabalho de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
https://selo.funarpen.com.br

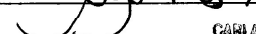




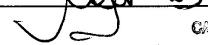
Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

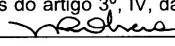
Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 7omakfncxd. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

LD.  CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrivante indicaria PZA.

AV-181/171.824 - Prot. 831.537, de 27/02/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.2608.03863989-IA-574, de 26/02/2025, às 09:28:36h, vinculada ao processo nº 00004265620195090006, emitida pela Sexta (6ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 10huqwt33t. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de março de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

LD.  CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrivante indicaria PZA.

AV-182/171.824 - Prot. 832.646, de 12/03/2025 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 158 (cento e cinquenta e oito) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SFLOS, FUNARPEN, FUNREJUS, foram isentos haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 17 de março de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

LD.  PZA.

AV-183/171.824 - Prot. 840.172, de 13/05/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.0912.03995427-IA-589, de 09/05/2025, às 12:21:12h, vinculada ao processo nº 00021887220175090008, emitida pela 8ª (oitava) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: fw8020hzq6. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.  J.F.A.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDFD2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p 968711

Consulte os dados do ato em: https://selo.funarpem.com.br





Valide aqui este documento

CNM 083238.2.0171824-10

RUBRICA

FICHA

[Handwritten signature]

171.824 /42F

CONTINUAÇÃO

AV-184/171.824 - Prot. 842.958, de 03/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.2910.04038972-IA-281, de 29/05/2025, às 10:26:01h, vinculada ao processo nº 00278739220168160001, emitida pela 9ª (Nona) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: yj3rp0ncuj. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MP.

Pto.

AV-185/171.824 - Prot. 845.714, de 24/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2315.04085156-IA-940, de 23/06/2025, às 15:38:36h, vinculada ao processo nº 00001285520225090654, emitida pela 1ª (Primeira) Vara do Trabalho de Araucária-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 6vk7k8iwp5. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 26 de junho de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MP.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

AV-186/171.824 - Prot. 853.377, de 21/08/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2010.04201731-IA-270, de 20/08/2025 às 10:35:12h, vinculada ao processo nº 00010394720175090006, emitida pela 6ª (Sexta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 3n980i15yh. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-187/171.824 - Prot. 855.227, de 04/09/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0311.04233426-IA-916, de 03/09/2025 às 11:47:35h, vinculada ao processo nº 00017228420175090006, emitida pela 6ª (Sexta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

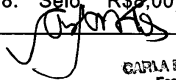
083238.2.0171824-10

CNM 083238.2.0171824-10


Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

EMPREENHIMENTOS LTDA, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: tf2a2k3n18. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 10 de setembro de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.  CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escritor(a) Indicada PFA.

R-188/171.824 - Prot. 857.202, de 19/09/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício expedido em 18 de setembro de 2025, nos Autos ACC 0001033-86.2021.5.09.0010, em que figuram como exequente, SINTRACON CURITIBA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CURITIBA E REGIÃO, e como executados, TERRA NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ/MF nº 25.079.767/0001-89) e LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS S/A (CNPJ/MF nº 09.399.041/0001-77), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, encaminhado via "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202526153402, datado de 18/09/2025 às 08:18:37, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$43.754,90 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), atualizado em 16/09/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$87,51, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.095,60 VRC = R\$303,48. FUNDEP: R\$15,17. ISSQN: R\$12,14. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

LD.  CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escritor(a) Indicada PFA

AV-189/171.824 - Prot. 859.409, de 06/10/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.0313.04298393-IA-364**, de 03/10/2025, às 13:22:56h, vinculada ao processo nº 00076934620178160025, emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível da Fazenda Pública de Araucária-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS S/A**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 17iehaz6zp. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

JM. AV-190/171.824 - Prot. 860.089, de 10/10/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.0815.04307230-IA-257**, de 08/10/2025, às 15:36:27h, vinculada ao processo nº 00291642520198160001, emitida pela Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS S/A**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: gg6jsq6jiv. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CNM 083238.2.0171824-10

Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA
171.824 /43F

CONTINUAÇÃO

Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00. Dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

[Assinatura]

AV-191/171.824 - Prot. 860.932, de 16/10/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.1512.04320301-IA-916**, de 15/10/2025, às 12:37:54h, vinculada ao processo nº 00012192020215090654, emitida pela Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Araucária-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: yk5te9y91g. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de outubro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.

[Assinatura]

AV-192/171.824 - Prot. 862.363, de 28/10/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.2715.04343262-IA-662**, de 27/10/2025, às 15:50:05h, vinculada ao processo nº 00000755220205090005, emitida pela Quinta (5ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: hnstn9e79i. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

KFF.

AV-193/171.824 - Prot. 863.464, de 05/11/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.0414.04254585-IA-610**, de 04/11/2025 às 15:16:46h, vinculada ao processo nº 00117088420198160026, emitida pela Primeira (1ª) Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: kexn6ve658. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

[Assinatura]

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VFDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

AV-194/171.824 - Prot. 871.529, de 15/01/2026 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 57 (cinquenta e sete) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS) e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 15 de janeiro de 2026. (a)

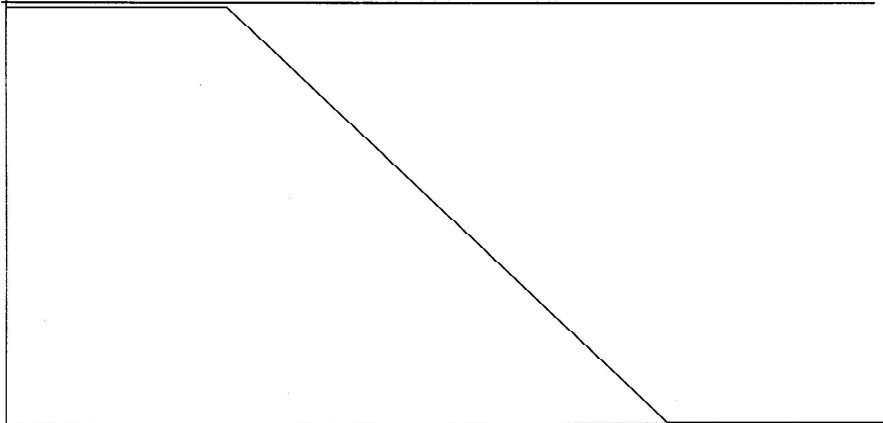
AGENTE DELEGADO. Sandra R. Pelegrinelli dos Santos Escrevente Indicada

AV-195/171.824 - Prot. 874.713, de 10/02/2026 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 64 (sessenta e quatro) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS) e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 13 de fevereiro de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO. CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrevente Indicada

AV-196/171.824 - Prot. 885.408, de 11/05/2026 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.0715.04670772-IA-701, de 07/05/2026, às 15:25:56h, vinculada ao processo nº 00005755320225090004, emitida pela Quarta (4ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: hcpbww33xg. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO. SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS Escrevente Indicada



SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p 968711

Consulte os dados do ato em: https://selo.funarpen.com.br





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0171824-10

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 171.824, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 884.635 de 05/05/2026 - Averbação de Pagamento. (ADR)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 22 de maio de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.104.685

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MRSR-2DS6W-BPZS4-VDF2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2D5phvFzrAJRdROuF398p
968711

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR